



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

CNPJ.: 08.294.662/0001-23  
Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588 - Bela Vista  
Tel.: 084 3331-2122 – e-mail: adm@assu.rn.gov.br

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 172/2021**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal do Assu, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 794/2021, e em consonância com a Lei Federal.

**DECRETA**

**Art. 1º** § Fica aberto, no corrente exercício, Credito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

**Dotações Suplementadas:**

<b>Unidade Gestora:</b>	<b>2 - Prefeitura Municipal de Assú</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>2005 - Secretaria Municipal de Obras Publicas</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>4 . 122 . 3 . 2.11 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS</b>		
Despesa: 202 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Fonte: 15300000	R\$ 10.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>2006 - Secretaria de Serviços Públicos</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>4 . 122 . 3 . 2.122 - GESTAO DA FROTA MUNICIPAL</b>		
Despesa: 252 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15300000	R\$ 20.174,57
<b>Unidade:</b>	<b>2007 - Secretaria Municipal de Governo</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>4 . 122 . 3 . 2.122 - GESTAO DA FROTA MUNICIPAL</b>		
Despesa: 296 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 10010000	R\$ 173,06
<b>Unidade:</b>	<b>2011 - Secretaria Municipal de Comunicação e Ouvidoria</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>24 . 131 . 3 . 2.92 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b>		
Despesa: 411 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Fonte: 10010000	R\$ 2.450,00
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>4001 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>8 . 244 . 17 . 2.23 - PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO</b>		
Despesa: 718 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		Fonte: 13110000	R\$ 125,64

**Total Suplementado: R\$ 32.923,27**

**Art. 2º** § Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao credito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes Dotações Orçamentárias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Marco de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

**Dotações Reduzidas:**

<b>Unidade Gestora:</b>	<b>2 - Prefeitura Municipal de Assú</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>13 . 392 . 31 . 2.78 - APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS</b>		
Despesa: 144 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Fonte: 10010000	R\$ 2.450,00
<b>Unidade:</b>	<b>2008 - Secretaria Municipal de Finanças</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>28 . 843 . 32 . 3.1 - SERVICO DA DIVIDA CONTRATADA</b>		
Despesa: 346 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fonte: 10010000	R\$ 173,06
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>4001 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>8 . 244 . 17 . 2.25 - APOIO A GESTÃO DO SUAS</b>		
Despesa: 720 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		Fonte: 13110000	R\$ 125,64
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>3001 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>10 . 304 . 26 . 2.47 - VIGILANCIA SANITARIA</b>		
Despesa: 794 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Fonte: 15300000	R\$ 30.174,57

**Total Reduzido: R\$ 32.923,27**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

CNPJ.: 08.294.662/0001-23

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588 - Bela Vista

Tel.: 084 3331-2122 – e-mail: adm@assu.rn.gov.br

**Art. 3º** - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. Assu, 27 de dezembro de 2021

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
Prefeito